



Publicado no "Correio Joesense" n.º 1186, de 23/11/47.

# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1

de 19 de Novembro de 1.947.

O PREFEITO SANITÁRIO DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947 e atendendo - ao que estabelece o artigo 11 das Disposições Transitórias da referida Lei, decreta:

Artigo 1º - Ficam fixados, a partir de 9 de Julho de 1.947, nas importâncias abaixo, os proventos mensais dos seguintes funcionários aposentados da Prefeitura da Estância:

ex- Contador Benedito Fernandes Cesar Leite Junior .....	Cr\$ 1 740,00
ex- Fiscal José Graciano Lemes .....	666,50
ex- Professora Diva Bittencourt de Melo ...	800,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de Novembro de 1.947.

*Antenor Nascimento Filho*

Antenor Nascimento Filho  
Prefeito Sanitário.

Registrado e publicado na Divisão Administrativa, aos dezoito de Novembro de mil novecentos e quarenta e sete.

*José Benedito Monteiro*

José Benedito Monteiro  
Chefe da Divisão Administrativa